



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VII - Nº 2648 05/07/2023

REUNIÃO ENTRE SINTSEF-CE E DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO DISCUTE A ATUAL SITUAÇÃO DA FUNASA



O Sintsef-CE participou de uma importante reunião com o deputado estadual Guilherme Sampaio, na tarde desta terça-feira (4), que teve como foco principal a atual situação da Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

Desde janeiro deste ano, a Funasa enfrenta um cenário de incertezas. A fundação foi extinta pela Medida Provisória nº 1156/2023, porém, essa medida provisória perdeu a eficácia no final de maio por não ter sido votada. Com isso, a Funasa continua existindo, porém, em condições precárias de funcionamento, relacionadas principalmente com a falta de pagamento, de vários meses, da conta de energia, da conta de água, da vigilância armada e agora do pagamento de salários dos terceirizados.

A reunião teve como objetivo discutir o decreto legislativo que precisa ser publicado, conforme a Constituição, pelo presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco, para validar os atos normativos realizados na Funasa durante o período em que a MP 1156 esteve vigente e regulamentar a recriação da Funasa.

Ao final da reunião, foram estabelecidos três encaminhamentos importantes. O primeiro deles é a marcação de uma audiência pública, com data ainda a ser marcada, na Assembleia Legislativa para tratar sobre a Reestruturação da Funasa.

Além disso, o deputado se comprometeu a agendar uma reunião com o líder do governo, deputado federal Guimarães, juntamente com representantes do Sintsef-CE, com o objetivo de solicitar soluções para o impasse que hoje se encontra a Funasa.

Por último, ficou acordado em ligação realizada, durante a reunião, pelo dep. Guilherme à senadora Augusta Brito, uma articulação com o senador Hiran Gonçalves (AM) que já tem escrito um modelo de decreto legislativo sobre o tema. A intenção é de buscar possibilidades e apoio para que o decreto siga adiante.

E como última informação recebida de Brasília foi divulgada a pauta da Sessão Deliberativa do

Senado Federal, do dia 05/07/2023, onde consta Requerimento nº 622, de 2023, que trata da solicitação da urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2023, referente a questão da recriação da Funasa.

O Sintsef-CE permanece atento e empenhado na luta pela reestruturação da Funasa e a sua vinculação ao Ministério da Saúde. A avaliação do Sindicato é que as ações resultantes dessa reunião trazem avanços significativos e abrem caminho para uma discussão ampla e aprofundada sobre o tema que venha solucionar esse impasse.

SINTSEF-CE INGRESSA COM AÇÕES JUDICIAIS PARA AGILIZAR CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS

O Sintsef-CE está atuando de forma incisiva para garantir os direitos dos servidores que enfrentam a demora na concessão de aposentadorias. Especialmente os funcionários vinculados ao Ministério da Saúde têm relatado longas esperas para a obtenção de suas aposentadorias, tanto voluntárias quanto especiais. O advogado Marcello Guerra, da assessoria jurídica do sindicato, destaca que a situação é ainda mais grave no caso das aposentadorias especiais, uma vez que o Ministério da Saúde nega o reconhecimento do direito do servidor nessas condições.

Diante desse cenário, o Sintsef-CE está ingressando com ações judiciais para resolução dos casos. Quando o prazo de concessão da aposentadoria excede seis meses, o sindicato aciona o judiciário para obter a concessão da aposentadoria especial ou voluntária. Além disso, nas ações judiciais, o sindicato busca a condenação da União ao pagamento indenizatório, correspondente aos proventos que o servidor teria direito desde o dia em que deu entrada no requerimento administrativo.

É importante ressaltar que as ações judiciais movidas pelo sindicato são válidas apenas nos casos em que a demora na concessão é atribuída à administração pública. Situações em que há pendências no processo, como a entrega de documentos, não se enquadram nesses casos específicos das ações judiciais.

O Sintsef orienta que todos os filiados que estejam enfrentando a mesma situação, procurem a assessoria jurídica do sindicato. É fundamental que cada caso seja avaliado individualmente para verificar a viabilidade de ingressar com uma ação judicial e garantir o direito à aposentadoria de forma ágil e justa.



Tel. Sintsef-CE:
3255.7349



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares

#DEFESADAVIDA #DEFESADOSERVIÇOPÚBLICO